



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1188/2024/SEI-INPE

Dispõe sobre Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na RN-017/2006 do CNPq, e considerando o Processo SEI 01340.005005/2020-92, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, do INPE, composto da seguinte forma:

§1º - Coordenador do PIBITI do INPE: JOAQUIM PEDRO BARRETO.

§2º - Representantes do PIBIC nas Áreas de atuação: ROMAN IVANOVITCH SAVONOV - CGCE, ROSIO DEL PILAR CAMAYO MAITA - CGCT, EUGÊNIO SPER DE ALMEIDA - CGIP, MARIO EUGENIO SATURNO - CGCE, PAULO AUGUSTO SOBRAL ESCADA - COEPE, VIVIANE REGINA ALGARVE - CGCT.

Art. 2º - Das atribuições:

I - Do Comitê Interno para o PIBITI:

- a) Proceder a pré-seleção de orientadores e respectivos projetos de pesquisas;
- b) Participar, como avaliador, do Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SICINPE

II - Do Coordenador PIBITI do INPE:

- a) Divulgar o PIBITI no âmbito do Instituto;
- b) Estabelecer política e critérios internos para a pré-seleção dos projetos de pesquisas e respectivos orientadores;
- c) Publicar os Editais referentes aos processos de seleção;
- d) Receber dos interessados as propostas de projetos de pesquisas;
- e) Conduzir o processo de distribuição das bolsas nos termos do disposto no item 3.4, do anexo III, da RN-017/2006, do CNPq, levando em consideração o número de interessados por área e a quota recebida do CNPq;
- f) Organizar, anualmente, o Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SICINPE, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica e tecnológica;

- g) Convidar um Comitê Externo para atuar na avaliação do PIBITI durante o seminário;
- h) Participar das reuniões com o Comitê Externo durante os processos de seleção;
- i) Elaborar e encaminhar, anualmente, os Relatórios Institucionais para o CNPq;
- j) Atuar como elo do contato entre o INPE e o CNPq nos assuntos referentes ao PIBITI.

Art. 3º Disposições Gerais:

I - O Comitê atuará sob a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, que colocará a sua disposição o apoio logístico necessário ao cumprimento das suas atribuições;

II - Ficam convalidados os atos até então praticados pelo Comitê anterior;

III - Este Comitê terá mandato de dois anos a contar da data de assinatura desta Portaria;

IV - Fica revogada a PORTARIA Nº 147/2021/SEI-INPE, de 29 de junho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 04/06/2024, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11997343** e o código CRC **149134BD**.